



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;

3.13. disponibilizar, por meio da internet, consulta ao extrato do Termo de Convênio, contendo pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento da aplicação dos recursos e eventuais contratações realizadas para a execução do objeto pactuado ou inserir link na sua página eletrônica;

3.15. disponibilizar, por meio da internet, todas as informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive aquelas referentes à movimentação financeira, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 10 de maio de 2018.

Subcláusula Única. O CONCEDENTE prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inciso VI, art. 13 do Decreto nº 5.815 de 10 de maio de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Convênio, neste ato **fixados em R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho,** conforme a seguinte classificação orçamentária:

- I. R\$ 666.666,67 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.742 de 22 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 5752, UG 38960, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE07111, vinculada ao Projeto nº 010200.00937/2021, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 1.00, Natureza da Despesa 4.4.40.42 – Auxílios.
- II. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que corresponde a 2% relativos à contrapartida do **CONVENIENTE**, a ser aportada na forma e condições estabelecidas no cronograma de desembolso.